“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº _____/2025 **DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1° - Institui o “ DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL”, a ser concedido a artistas, produtores culturais, grupos juninos, instituições e personalidades que tenham prestado relevantes serviços à cultura, às artes e às manifestações populares, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a valorização das tradições e o desenvolvimento artístico da comunidade.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Assinado de forma digital por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Dados: 2025.10.14 10:31:27 -04'00'
INS. DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO:63966786249
Assinado de forma digital por ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO:63966786249
Dados: 2025.10.14 09:29:45 -04'00'
VAVÁ DO THIANGUÁ
VEREADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 14/10/2025 10:04:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

TUTI LOPES
VEREADORA

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Assinado digitalmente por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 13:03:46-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho de artistas, grupos culturais, produtores, e demais agentes que se dedicam à promoção da arte e da cultura em nosso município. O **Diploma de Mérito Artístico Cultural** representa uma forma de homenagear aqueles que, com talento, criatividade e compromisso, contribuem para o fortalecimento da identidade cultural e para a preservação das tradições populares.

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social, sendo responsável por manter viva a história e os costumes de um povo. No contexto local, diversas expressões culturais, como o movimento junino, as danças folclóricas, a música, o teatro, a literatura e as artes visuais têm desempenhado papel essencial na formação de valores, na inclusão social e na geração de oportunidades.

Dessa forma, a concessão deste diploma é um reconhecimento público à dedicação daqueles que, através da arte e da cultura, promovem a cidadania, a educação e o sentimento de pertencimento coletivo, contribuindo significativamente para o engrandecimento cultural da nossa cidade.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2025.

ANEXO I


DIPLOMA
DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL
A Câmara Municipal de Boa Vista concede este Diploma a:
Nome do homenageado
Em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a promoção, valorização e difusão da arte e da cultura em nosso município, demonstrada por meio de seu talento, dedicação e compromisso com o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade boa-vistense.
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A SERVIÇO DO POVO
1º Secretário